



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 14 DE JANEIRO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.779

DECRETO	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 10
EXTRATOS	PÁG. 11
AVISOS	PÁG. 13
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 14

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ROSA TOMIE MOCHIZUKI**, matrícula n.º 89753, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - UABSF Jardim Primavera*, símbolo DAS-2, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 28 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4481, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOSIAS EVANGELISTA DA ROCHA NETO** (matrícula n.º 89818-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Recursos Operacionais, símbolo DAI-5, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e **designar CLERLEIS RODRIGUES LOPES** (matrícula n.º 941280-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 15 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4482, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar EURIPA DE SOUSA SANTOS SILVA**, matrícula n.º 212237-1, da função de confiança de *Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Vila Mauá*, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e **designá-la** para exercer a mesma função na Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família - UABSF Madre Germana II, **tudo a partir de 04 de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31

dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4483, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JULIANA GUIMARÃES BORGES**, matrícula nº 212741-1, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Distrito Sanitário - Região Campinas-Centro*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4484, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE designar NEUSA ROSA**, matrícula nº 56081-1, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral do Centro Municipal de Apoio à Inclusão Maria Thomé Neto*, símbolo *FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4485, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOÃO BOSCO GONÇALVES MOREIRA**, matrícula nº 65579-1, da função de confiança de *Secretário Geral da Escola Municipal Bom Jesus*, símbolo *FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 4486, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000 Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº. 7.997, de 20 de junho de 2000 - Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada, para fins de definição do valor da gratificação de Diretor, a instituição da Rede Municipal de Ensino, abaixo discriminada, **a partir de 1º de janeiro de 2010**, conforme ali especificado:

Instituição	Nº. de Turmas	Nº. de Turnos	Simbologia (Diretor)
Centro Comunitário e Creche São Pio X	8	2	FGD-V

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 4487, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROSEMEIRE BRITO DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula n.º 403814-1, da função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Colemar Natal e Silva*, símbolo FGD-4, da Secretaria

Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 4488, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANASTASÍLIA MARIA NOGUEIRA**, matrícula n.º 397814-1, da função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Bairro Feliz*, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 4489, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE designar ROSEMEIRE BRITO DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula n.º 403814-1, para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Bairro Feliz*, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4490, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar AMÁLIA KHOURY PORTO**, matrícula n.º 406724-1, da função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Setor União*, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar XERLIS ORIZAM DE SOUSA E SILVA**, matrícula n.º 206687-1, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4491, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JUSSARA HOSANA DE FREITAS**, matrícula n.º 224642-1, da função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim América*, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4492, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar JUSSARA HOSANA DE FREITAS**, matrícula n.º 224642-1, para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Comunitário e Creche São Pio X*, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 4493, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar IVETE MARTINS CORREA DE SOUSA**, matrícula n.º 215759 -1, para exercer a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Darly, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 4495, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.887.853-1/2009, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2369, de 03 de junho de 2009**, que *redistribuiu* a servidora **IVA BRAGA**, matrícula n.º 69744-1, Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "J", da Secretaria Municipal de Educação para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 11 de junho de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 4496, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3918, de 26 de outubro de 2009**, que *exonerou* **Cairo José de Souza Louzada**, matrícula nº 223123-1, do cargo de Analista em Saúde I- PF0, Nível A11, Referência "A", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **1º de junho de 1993**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 4497, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo 3.487.171-0/2008, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2155, de 13 de agosto de 2008**, na parte que colocou a servidora **DEUZIRA GOMES DE QUEIROZ**, matrícula nº 2852-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, **para considerar como sendo a partir de**

1º de junho de 2008, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4498, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo 3.487.171-0/2008, **RESOLVE** *retificar* o Decreto nº 2155, de 13 de agosto de 2008, na parte que colocou a servidora **IDALINA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 108480-1**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, **para considerar com sendo a partir de 1º de junho de 2008**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4499, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Regulamenta a Lei n.º 8.419, de 12

de abril de 2006, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista as disposições da Lei nº 8.419, de 12 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º A empresa concessionária do serviço de abastecimento de água no âmbito do Município de Goiânia instalará, às suas expensas e a requerimento do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

Parágrafo único. O equipamento de que se trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria n.º 246/00, item 9.4 do **INMETRO** e estar devidamente patenteados.

Art. 2º Incumbe à empresa concessionária do serviço de abastecimento de água informar ao usuário, através da conta mensal, a disponibilidade da medida de que trata a presente Lei, nos 03 (três) meses subsequentes à publicação deste Decreto.

Art. 3º Os hidrômetros a serem instalados após a publicação deste Decreto, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4500, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **NÚZIA DE OLIVEIRA**,

matrícula nº 580627, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4501, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SHEILA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 329606-3, do cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4502, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE exonerar NÚZIA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 580627, do cargo, em comissão, de *Chefe de Redação e Revisão de Atos Oficiais, símbolo DAS-4*, do Gabinete de Expediente e Despachos, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir 1º de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4503, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SHEILA DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 329606-3, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Redação e Revisão de Atos Oficiais, símbolo DAS-4*, do Gabinete de Expediente e Despachos, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir 1º de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DJARLENE SANTANA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4505, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear HAYLTON ANDRÉ DE LIMA, matrícula nº 827738-1**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4506, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEONARDO SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar BENEVIDES LEONEL DA SILVA, matrícula n.º 9202-1**, lotado na Procuradoria Geral do Município, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 13 de janeiro de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **NEYDE APARECIDA DA SILVA**, matrícula n.º 406732-3, **IDROVANDO VICENTE DE CASTRO**, matrícula n.º 944670-1 e **LEONARDO BORGES RIBEIRO CARVALHO**, matrícula n.º 497541-3, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 13 de janeiro de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I, II e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 207,50** (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais) para o primeiro, **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o segundo e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o terceiro, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELANDE SANTANA CARDOSO**, matrícula n.º 93408 e **PAULO RIBEIRO FILHO**, matrícula n.º 94544-01, lotados na Agência Municipal de Obras, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 14 de janeiro de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para a primeira e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **UBIRAJARA ALVES ABBUD**, matrícula n.º 676551, **ELANDE SANTANA CARDOSO**, matrícula n.º 93408 e **PAULO RIBEIRO FILHO**, matrícula n.º 94544-01, lotados na Agência Municipal de Obras, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 18 de janeiro de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 187,50** (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para cada um dos primeiros e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLÁUDIO DA ROCHA, matrícula n.º 914762**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE.**

PORTARIA Nº. 004/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº. 37423645, de 05/05/2009, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, conceder a servidora **GERALDINA LUIZA DE REZENDE**, matrícula

434868-01, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II, GRAU A06, Padrão D, lotada nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **19/03/2004 a 18/03/2009**, a serem gozadas no período de **04/01/2010 a 03/04/2010.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, aos 11 dias do mês de janeiro de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE.**

PORTARIA Nº. 005/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº. 38722298, de 17/09/2009, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, conceder a servidora **ANDREIA DE OZEDA ALLA TAVARES**, matrícula **452904-01, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II, GRAU A06, Padrão C**, lotada nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **02/08/2004 a 01/08/2009**, a serem gozadas no período de **02/06/2010 a 01/09/2010.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E

MOBILIDADE - AMT, aos 11 dias do mês de janeiro de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE.**

PORTARIA Nº. 006/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº. 39455846, de 10/12/2009, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **PAULO FERNANDO FERREIRA JUNIOR**, matrícula **412147-01**, **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II, GRAU A06, Padrão D**, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **01/09/2003 a 31/08/2008**, a serem gozadas no período de **03/02/2010 a 02/05/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, aos 12 dias do mês de janeiro de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

CMTC

PORTARIA Nº 007/2010

DISPÕE SOBRE PESSOAL

O Presidente da Companhia

Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADMITIR** para o Quadro de Pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos, **SIMONE FERREIRA SOARES**, para o Cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE**, a partir de 01 de janeiro de 2010, com **lotação na Gerência de Planejamento**.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete da Presidência da CMTC,
em 07 de janeiro de 2010.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 111/2009.

1. **DATA: 30/12//2009.**
2. **CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO EXCEPCIONAL GOTA DE ORGULHO - APEGO /ESCOLA APEGO.**
3. **OBJETO: O objeto do Convênio N.º 111/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e APEGO, visando à colaboração para o funcionamento no ano letivo de 2010 da Escola APEGO, que atenderá 40 (quarenta) crianças, sendo 09 (nove) crianças de três anos e 31 (trinta e uma) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2010), as quais serão distribuídas em 03 (três)**

agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, da EDUCAÇÃO, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
6. PROCESSO Nº 39373572 / 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 112/2009.

1. DATA: 30/12//2009.
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o INSTITUTO SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA, para o funcionamento do INSTITUTO SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA.
3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 112/2009 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o INSTITUTO, visando o funcionamento do Instituto Santa Mônica de Proteção e Assistência a Infância, onde será desenvolvido o Projeto Político - Pedagógico com o objetivo de atender em período integral, aproximadamente, 137 (cento e trinta e sete) crianças, residentes no Município de Goiânia, distribuídas em 07 agrupamentos de Educação Infantil, obedecendo as normas estabelecidas nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo*, vigente, da EDUCAÇÃO e o Estatuto do INSTITUTO, bem como os ajustes entre as partes, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.
5. PROCESSO Nº 39142422 / 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 004/2009

1. DATA: 30.12.2009
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS DE PRAGA.
3. OBJETO: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 004/2009, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.
5. PROCESSO Nº 36358131/2009.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E
RESPONSABILIDADE Nº. 110/2007

1. LOCAL E DATA:	Goiânia, 30 de abril de 2007.
2. PARTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA e o Sr. LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GABRIEL, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 377.514.091-34, com domicílio na Rua Doutor Gil Lino, Qd. 77, Lt. 48, Setor Coimbra, nesta Capital.
3. OBJETO	Este termo de compromisso objetiva o plantio de 01(uma) muda da espécie murta – <i>Murraya exótica</i> , em contrapartida à liberação do Termo de Habite-se emitido pela SEPLAM.
4. MULTA	O não cumprimento do objeto acarretará em multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao dia em desfavor do compromissário
5. PROCESSO Nº:	35422749

AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E
RESPONSABILIDADE Nº. 010/2007

1. LOCAL E DATA:	Goiânia, 16 de janeiro de 2007.
------------------	---------------------------------

2. PARTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA e o Sr. RICHARDSON DE FREITAS SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 863.272.081-34, com domicílio na Rua 101, unidade 101, Lt. 17, Setor Parque Atheneu, nesta Capital.
3. OBJETO	Este termo de compromisso objetiva a compensação ambiental com o plantio de 03(três) mudas da espécie oiti – <i>Licania tomentosa</i> , pela remoção de 02(duas) árvores da espécie mangueira - <i>Mangifera</i> e monguba – <i>Pachira aquática</i> .
4. PRAZO	O prazo para realização do compromisso será de 15 (quinze) dias, contados da data de remoção das árvores pela COMURG.
5. MULTA	O não cumprimento do objeto acarretará em multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao dia em desfavor do compromissário
6. PROCESSO Nº:	31707056.

AVISOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2009

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Retificação do Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas das empresas participantes da Concorrência Pública nº 010/2009**, cujo objeto é a contratação de agências de publicidade e propaganda, oriundo da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme tabela de classificação abaixo:

	Empresas	Pontuação Técnica
1	Cannes Publicidade Ltda.	7,0
2	Stylus Propaganda e Consultoria Ltda.	6,61
3	Casa Brasil Comunicação Estratégica Ltda.	6,47
4	Type Publicidade Ltda.	6,21
5	Identidade Comunicação Ltda.	5,67
6	Netmídia Comunicação e Marketing Ltda.	5,64
7	GK Comunicação e Marketing Ltda.	5,47
8	Box Publicidade Ltda.	5,43
9	S.G. Marketing Ltda.	5,32
10	Logos Propaganda Ltda.	5,06
11	Idéias Estratégicas Ltda.	4,92
12	Branex Comunicação Total Ltda.	4,83

13	Casa Blanca Comunicação e Marketing Ltda.	4,76
14	Sistema Palmas de Propaganda Ltda.	4,69
15	Vero Brasil Comunicação Ltda.	4,26
16	Múltipla Comunicação e Eventos Ltda.	4,25

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 38143344/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação e nos termos da Lei Federal nº 10.188 de 12/02/2001; Lei Municipal nº 8.534 de 31/05/2007; Lei Municipal nº 8758 de 06/01/2009, e supletivamente, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, AVISA aos interessados no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2010, que objetiva credenciar e classificar empresas de engenharia interessadas em construir Unidades Habitacionais Horizontais em terrenos de propriedade do Município de Goiânia, a serem contratados através de financiamento com recursos do programa Minha Casa, Minha Vida em parceria com a Caixa Econômica Federal, conforme projetos de Arquitetura e Complementares, Memoriais Descritivos e Orçamentos definidos pelo Município, nos termos do Edital, que sua ABERTURA OCORRERÁ NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações e o edital na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6320/6321 e Fax (62) 3524-6315 ou através do site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 13 de janeiro de 2010.

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 38549537/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação e nos termos da Lei Federal n.º 10.188 de 12/02/2001; Lei Municipal n.º 8.534 de 31/05/2007; Lei Municipal n.º 8758 de 06/01/2009, e supletivamente, pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, AVISA aos interessados no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2010, que objetiva credenciar e classificar empresas de engenharia interessadas em construir em áreas do Município de Goiânia, Condomínios Habitacionais Verticais, conforme projetos de Implantação, Arquitetura e Memoriais Descritivos definidos pelo Município, ficando a cargo da empresa credenciada, elaborar os demais projeto complementares, sendo eles: sondagem do terreno, projetos de fundação, projetos de estrutura, projetos hidrosanitário, projetos de incendio, projetos elétricos/telefônicos, projeto de pavimentação, projetos de coleta e destinação de águas pluviais, projetos de interligação de esgotamento sanitário, dentro outros necessários a perfeita execução dos condomínios, observando a concepção dos projetos de arquitetura fornecido pela SMHAB, que sua ABERTURA OCORRERÁ NO DIA OS DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias -normais de expediente, obter demais informações e o edital na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6320/6321 e Fax (62) 35246315 ou através do site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 13 de janeiro de 2010.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

ALVES & PADUALTA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37853526, a Licença Ambiental Poluição para comércio e varejista de mercadorias em geral (mini-mercado) situado à Rua Rocha Pombo Qd. 53 Lt 15 Bro. São Francisco - Goiânia / Go.

AMMA

MOURA BRASIL LAVANDERIA & CONFECÇÕES LTDA., TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, PROCESSO Nº 36877171. A LICENÇA AMBIENTAL (SIMPLIFICADA LAS) PARA LAVANDERIA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, NO ENDEREÇO, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 145 QD 31 LT 02, SETOR PARQUE OESTE INDUSTRIAL. GOIÂNIA - GO

AMMA

A BOMLIXO IND. E COMÉRCIO LTDA., torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA processo nº 33331428, a Licença Ambiental de Operação (renovação) para fabricação de sacos para lixo e afins situado à Av. Tuiuti, 255 Qd CH - Lt 5-A Bairro Ipiranga, Goiânia / Go.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:


Multi
Impressões

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.